

Empresa interessada em participar da licitação encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento:

Após análise do edital e seus anexos, solicitamos o questionamento abaixo.

ITENS 58 AO 62

- No edital foi informado que os itens 58 ao 62 possuem implementos (Do item 58 ao 62, veículos implementados com baú de alumínio carga seca).

Caso desejem assegurar as carrocerias é necessário que nos informem os valores, caso não desejarem será indenizado o valor da FIPE do veículo caso sinistro.

Submetido ao setor responsável obtivemos a seguinte resposta:

Conforme orientação da CSG e SGS, considerando que o processo licitatório já encontra-se em fase adiantada e que o prazo para alterações poderá prejudicar a contratação que deverá ter início em 01/01/2026, informamos que os procedimentos poderão continuar com as especificações atuais que não contemplam os implementos dos caminhões (carrocerias carga seca tipo baú).